



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 215

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 215

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

Município de Ipeúna, edição n.º 215, de 11 de janeiro de 2021, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária.

DECRETO Nº. 4099, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reestruturar a Comissão de Licitações desta Prefeitura, tendo em vista o que dispõe o Art. 51 e seu Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados Rossane Aparecida Salla, RG nº. 25.997.063-3 e C.P.F. nº. 251.515.408-58, Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98 e Carla Stefania Abdala Pazetto, RG nº 41.358.664-9 e C.P.F. nº. 224.538.138-62, para, como membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura, no período de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Os membros acima designados nomearão, entre si, um Presidente para a Comissão Julgadora de Licitações.

Art. 3º Fica designado Misiane Silva Ferreira, RG nº. 44.814.281-8 -SSP/SP e C.P.F. nº. 425.073.628-80, como membro suplente da Comissão Julgadora de Licitação, em caso de impedimento de algum membro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3982, de 02 de janeiro de 2020.

IPEÚNA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do

DECRETO Nº. 4100, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DESEMPENHAREM FUNÇÕES DE "PREGOEIRO" E DE "MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO", DO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a instituição no Município de Ipeúna, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e § 1.º do Art. 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a modalidade de licitação denominada "Pregão", para aquisição de bens e serviços comuns, através da Lei Municipal n.º 754, de 23 de novembro de 2007.

- Considerando a necessidade de se designar Servidores Municipais para desempenharem funções de "Pregoeiro" e de "Membros da Equipe de Apoio", tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 754, de 23 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 2551, de 25 de fevereiro de 2008, em seu Art. 3.º, Inciso V e Parágrafo 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data até 31 de dezembro de 2021, a Servidora Municipal Rossane Aparecida Salla, RG nº. 25.997.063-3 e C.P.F. nº. 251.515.408-58, para desempenhar as funções de "PREGOEIRO", na modalidade de licitação "pregão", nas formas "pregão presencial" e "pregão eletrônico" promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipeúna e no caso de falta da referida servidora fica designada a Servidora Carla Stefania Abdala Pazetto, RG nº. 41.358.664-9-SSP/SP e C.P.F. nº. 224.538.138-62 como suplente.

§ 1.º - O Pregoeiro designado no "caput" do Artigo conduzirá em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna os processos licitatórios na modalidade pregão,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 215

Página 3 de 3

coordenará o certame em todas as suas etapas, abrirá as propostas iniciais, iniciará a disputa da fase competitiva, suspenderá o pregão temporariamente e o reiniciará, decidirá a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receberá recursos e adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.

§ 2.º - O servidor designado neste ato para desempenhar as funções de "Pregoeiro" fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor correspondente a 03 (três) UFESP's – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por licitação.

Art. 2.º Ficam designados, a partir desta data até 31 de dezembro de 2021, os servidores municipais Carla Stefania Abdala Pazetto, RG nº. 41.358.664-9-SSP/SP e C.P.F. nº. 224.538.138-62 e Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98, para desempenharem as funções de "MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO", na modalidade de licitação "pregão", nas formas "pregão presencial" e "pregão eletrônico" promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, e no caso de falta dos referidos servidores fica designado a servidora, Misiane Silva Ferreira, RG nº. 44.814.281-8 -SSP/SP e C.P.F. nº. 425.073.628-80 como suplente.

§ 1.º - Os Membros da Equipe de Apoio designados no "caput" do Artigo operarão em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna prestando assistência ao Pregoeiro ou ao Representante da Prefeitura Municipal de Ipeúna.

§ 2.º - Os servidores designados neste ato para desempenharem as funções de "Membros da Equipe de Apoio" farão jus ao recebimento de uma gratificação valor correspondente a 01 (uma) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, per capita, por licitação.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição n.º 215, de 11 de janeiro de 2021, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária